



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

**PROCESSO** 13.635-2/2013 - TOMADA DE CONTAS **Contrato 290/2007**  
**ASSUNTO** RECURSO ORDINÁRIO – 11.292/5-2015  
**RECORRENTE** MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
**RECORRIDA** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
**RESPONSÁVEIS** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA – ex-Secretário de Estado de Cultura  
RODIANNYE MIKARYE IMOTO DE LIMA PEREIRA – Proponente  
**ADVOGADO** CARLOS EDUARDO PEREIRA BRAGA – OAB/MT 12.572  
**RELATORA** CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

### DESPACHO

Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas, em face do Acórdão 1.211/2015-TP, o qual julgou Irregulares as Contas do Contrato de Fomento à Cultura 290/2007, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Sra. Rodiannye Mikarye Imoto de Lima Pereira, para a realização do projeto cultural “Kura Del Sur”.

Devidamente citado para apresentar contrarrazões ao Recurso, o Senhor João Carlos Vicente Ferreira, apresentou por meio do seu Procurador Dr. Carlos Eduardo Pereira Braga, OAB/MT 12572.

Já, a Senhora Rodiannye Mikarye Imoto de Lima Pereira, Proponente, deixou decorrer o prazo sem apresentar manifestação.

Assim, encaminhem-se os autos à 6ª SECEX para providências.

Cuiabá, 25 de junho de 2015.

(Assinatura digital)

**Carmen Hornick**  
Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen

(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

